

Data: 02/01/2019 Veículo: Diário Popular

DIÁRIO POPULAR

Campanha conscientiza contra o abandono de animais

A iniciativa integra as mobilizações nacionais do Dezembro Verde, mês dedicado a alertar sobre as consequências brutais das práticas desses crimes

Não existem estatísticas oficiais quanto ao número de animais abandonados no Brasil, mas basta andar pelas ruas de qualquer cidade para constatar de que se trata de um problema crônico. A situação se agrava ainda mais no fim do ano, quando começa o período de férias e muitas pessoas se desfazem dos pets, deixando-os à própria sorte. Além de ser um ato cruel, o abandono é considerado crime previsto no Artigo 164 do Código Penal, assim como maus-tratos, conforme Artigo 32 da Lei Federal 9.605/1998. Para informar a população sobre a gravidade desses atos e da importância de combatê-los, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul (CRMV-RS) lançou uma campanha de conscientização contra o abandono de animais. A iniciativa integra as mobilizações nacionais do Dezembro Verde, mês dedicado a alertar sobre as consequências brutais das práticas desses crimes, destaca a presidente do CRMV-RS, Lisandra Dornelles.



Uma campanha do
CRMVRS
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Cães e gatos que vivem nas ruas ficam sujeitos a desenvolver uma série de doenças em função da desnutrição e do próprio ambiente. Também estão vulneráveis aos maus-tratos e a métodos violentos de controle populacional, como o uso indiscriminado de medicamento hormonal inibidor de cio canino e felino sem prévia análise clínica de um médico veterinário.

“Quem causa sofrimento aos animais está afetando o equilíbrio da saúde única: humana, animal e ambiental”, explica Lisandra. Em meio aos perigos compartilhados entre animais negligenciados e seres humanos, um dos principais é o vírus da raiva. A Associação Mundial Veterinária (WVA, na sigla em inglês) estima que quase 60 mil pessoas morrem todos os anos após contrair o vírus da raiva por meio da mordida de cachorros infectados.

E não são apenas cães e gatos vítimas desses crimes, embora sejam a maioria - de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 44,3% dos domicílios do país possuíam pelo menos um cachorro e 17,7% possuíam pelo menos um gato, dados referentes a 2013. São inúmeras as espécies que recebem um lar e depois são descartadas em qualquer lugar, desde animais exóticos, como macacos, répteis e pássaros, roedores e até mesmo equinos.

Dezembro Verde

Um avanço importante na conscientização, feita de forma permanente e que ganha reforço no Dezembro Verde, é a Resolução 1.236 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV). Ela apresenta conceitos claros e diferencia práticas de maus-tratos, de crueldade e de abuso. Maus-tratos são atos ou até omissões que provoquem dor ou sofrimento desnecessários aos animais. Já crueldade é submeter o animal a maus-tratos de forma intencional ou de forma continuada. E abuso é qualquer ato intencional que implique no uso despropositado, indevido, excessivo, demasiado, incorreto de animais, causando prejuízos de ordem física ou psicológica, incluindo os atos caracterizados como abuso sexual. Por isso, o profissional que constatar ou suspeitar a prática deve registrar em prontuário médico, indicando responsável, local, data, fatos e situações, finalizando com assinatura, carimbo e data do documento.

VIDA DE CÃO

Arte: Augusto Barros - Texto: Jarbas Tomaszewski

